



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 181 – Cep. 87.545-000

Fone (44) 3640 - 8000 – Fax (44) 3640 – 8024

Divisão de Compras, Licitações, Contratos e Controle de Bens

e-mail: licitacoespnova@outlook.com

ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 077/2016

Homologa Julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, do Processo Licitatório nº. 30/2016, modalidade Inexigibilidade nº. 02/2016 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação na Modalidade Inexigibilidade do Município de Esperança Nova, referente à licitação, que se trata da Contratação da empresa GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS para locação dos Softwares de informática "PRONIM Esocial - adequação"; "PRONIM Portal do Servidor – Atualização Cadastral" e "PRONIM GP – Módulo PPP" com implantação, suporte técnico operacional mensal, locação e treinamentos para uso da Divisão de Recursos Humanos para utilização pelo período de 5 (cinco) meses, a contar da data de assinatura do contrato (até 31/12/2016), a favor do vencedor do certame:

VENCEDOR	VALOR R\$
GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ Nº 00.165.960/0001-01.	R\$ 25.150,00 (vinte e cinco mil cento e cinquenta reais)

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o termo de contrato depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2016.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal